



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 559

Protocolada em 23/03/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: AB

Atendido conforme ofício n.º

335/12

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/03/12

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 27/03/12

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento regulamentado para idosos na Rua Néo Alves Martins, nas proximidades do número 2.780.

Ressalta-se que os idosos possuem reflexos mais lentos, sendo que alguns, inclusive, apresentam dificuldades de locomoção, o que justifica a existência de vagas de estacionamento reservadas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 20 de março de 2012.


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 335 /2012-CMM

Maringá, 28 de março de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de estacionamento regulamentado para idosos na Rua Néo Alves Martins, nas proximidades do número 2.780.

Ressaltamos-lhe que os idosos possuem reflexos mais lentos, sendo que alguns, inclusive, apresentam dificuldades de locomoção, o que justifica a existência de vagas de estacionamento reservadas.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."